DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Tucano**



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUT	
Α	O DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 050 E ATO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO
	DE CONTRATO 069
POR	ARIA
P	PRTARIAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 050 E ATO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO 069



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TUCANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA № 050/2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Tucano, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados para equipar o gabinete do Prefeito, em atendimento a Secretaria de Administração e Finanças. Contratada: ROZANIA CRISTINA DE OLIVEIRA. Endereço: Rua D 847 ZONA OESTE / CENTRO / RIBEIRA DO POMBAL / BA / CEP: 48400-000. CNPJ: 28.982.251/0001-38. Valor Global: R\$ R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, Bairro centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48790 – 000 Tel. (75) 3272 2181





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO № 069/2021 (RESUMO)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de Tucano - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato nº 069/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados para equipar o gabinete do Prefeito, em atendimento a Secretaria de Administração e Finanças. Contratada: ROZANIA CRISTINA DE OLIVEIRA. Endereço: Rua D 847 ZONA OESTE / CENTRO / RIBEIRA DO POMBAL / BA / CEP: 48400-000. CNPJ: 28.982.251/0001-38. Valor Global: R\$ R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Conforme dispensa de licitação nº 050/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.02.02 Atividade: 1002

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00

Fonte: 0.1.00.000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO – ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, Bairro centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48790 – 000 Tel. (75) 3272 2181

PORTARIAS



PORTARIA Nº 094, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano, e **CONSIDERANDO** o decreto nº 149 de 15 de março de 2021 que regulamenta, no Município de Tucano/BA, as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo nominados, PARA AUXILIAR A EQUIPE DE AGENTES FISCALIZADORES das medidas sanitárias no âmbito municipal.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2539	José Francisco Duarte Filho	Auxiliar de Fiscalização
20884	Paulo Ricardo Pimentel Gomes	Auxiliar de Fiscalização
20907	Ruan Santos Moreira	Auxiliar de Fiscalização
20910	Yuri Soares Artero	Auxiliar de Fiscalização

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se



PORTARIA Nº 100, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor, **JOSÉ BRUNO MOURA LIMA**, Agente de Serviços, matrícula nº 8424, **Licença Sem Vencimentos**, pelo prazo de 02 (dois) anos, concernente ao período de 22 de março de 2021 a 22 de março de 2023, a ser gozada a partir da respectiva data.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.





PORTARIA Nº 101, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder à servidora, **MARIA GILDA SILVA DE JESUS**, Agente de Serviços, matrícula nº 2661, **Licença Sem Vencimentos**, pelo prazo de 02 (dois) anos, concernente ao período de 22 de março de 2021 a 22 de março de 2023, a ser gozada a partir da respectiva data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.





PORTARIA Nº 102, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Informar acerca do desligamento da servidora pública elencada, por motivo abaixo nominado:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
MARIA JOSÉ MOURA	624	APOSENTADORIA POR
PIMENTEL		TEMPO DE SERVIÇO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.